



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

Congonhas, 04 de junhooutubro de 2019.

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

**Ref.: Projeto de Lei 034/2019 – altera a Lei Municipal nº 3.711, de 9 de novembro de 2017, que dispõe sobre o versa sobre o PPA para o período de 2018 a 2021.**

## PARECER

Versa o projeto sobre alteração do PPA, com a inserção do programa Sistema de Inspeção Regional.

A competência de iniciativa é do Executivo, sendo que o projeto foi por este proposto.

A inserção de operações a programas já existentes no PPA, visa dar início ao sistema de planejamento inserto no PPA, LDO e LOA.

O PPA estabelece os projetos e programas de longa duração do governo, definindo objetivos e metas de ação pública, para quatro anos, podendo ser revisado no curso destes anos.

A proposta foi acompanhada de justificativa.

O quorum de aprovação do projeto é de maioria simples.

O projeto é legal e constitucional.

Este é o nosso parecer, smj.

**Adriano Melillo**  
**PROCURADOR DO LEGISLATIVO**

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento